

Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República

Controladoria-Geral da União

Secretaria Federal de Controle Interno

Unidade Auditada: SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAZONAS- INCRA/SR-15

Exercício: 2012

Processo:

Município: Manaus - AM

Relatório nº: 201305840

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO
AMAZONAS

Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/AM,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201305840, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15.

1. Introdução

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 10/04/2013 a 26/04/2013, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2. Resultados dos trabalhos

Verificamos na Prestação de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-119/2012 e 124/2012.



Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-124/2012, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

2.1 Avaliação da Conformidade das Peças

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item consideraram-se as seguintes questões de auditoria: (i) A unidade jurisdicionada elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de referência? (ii) As peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 119/2012, da DN TCU nº 124/2012 e da Portaria-TCU nº 150/2012?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise censitária de todos os itens que compõem o Relatório de Gestão e as peças complementares.

A partir dos exames referentes ao Processo nº 54270.000139/2013-25 concluiu-se que a Unidade elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2012, mas as peças não contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 119/2012, da DN TCU nº 124/2012 e da Portaria-TCU nº 150/2012, haja vista a não apresentação de informações referentes aos indicadores de desempenho de gestão, exigidas no item 3, Anexo IV, da DN TCU nº 124/2012:

- Avaliação dos indicadores instituídos pela unidade jurisdicionada para aferir o desempenho da sua gestão.

2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se a seguinte questão de auditoria: (i) Os resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência dos objetivos e metas físicas e financeiras planejados ou pactuados para o exercício, foram cumpridos?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise das ações de maior materialidade da UJ.

UG 373025/Inkra-AM			
Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária			
Ação	Meta Física		
	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)
0427 – Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	4.469	773	17,30
8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	722	0	0



UG 373025/Incra-AM				
Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária				
Ação	Meta Financeira			
	Provisão Recebida (dotação final/atualizada)	Execução (despesa empenhada)	Despesa Liquidada	Despesa Liquidada/Provisão Recebida (%)
0427 – Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	100.559.474,00	100.065.235,63	16.068.235,63	15,98
8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	5.303.967,87	5.295.025,71	85.025,79	1,60

Conforme análise crítica constante do Relatório de Gestão 2012 e do Ofício nº 0386/2013/INCRA/SR(15)/GAB, de 08/05/2013, a mesma informou que o não cumprimento da meta física na ação 0427 para atendimento de 4.469 famílias ocorreu devido a não disponibilidade do recurso financeiro até o final do exercício de 2012. Com relação à ação 8396, a UJ informou que a meta programada não foi alcançada, haja vista o início de atividades que serão concluídas em exercício futuro e o que efetivamente foi realizado foi o Pregão Eletrônico nº 12/2012 para aquisição de 02 patrulhas mecanizadas.

UG 373025/Incra-AM			
Programa 2012 – Agricultura Familiar			
Ação	Meta Física		
	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)
4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados	1911	3220	161,7

UG 373025/Incra-AM				
Programa 2012 – Agricultura Familiar				
Ação	Meta Financeira			
	Provisão Recebida (dotação final/atualizada)	Execução (despesa empenhada)	Despesa Liquidada	Despesa Liquidada/Provisão Recebida (%)
4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados	1.972.558,16	1.963.095,57	16.252,77	0,82

Conforme análise crítica constante do Relatório de Gestão 2012, a mesma informou que o número de atendimento da ação 4470 se apresentou tão elevado haja vista que os recursos inicialmente solicitados foram para o atendimento de 5.340 famílias, que



serviriam para contemplar 3.220 famílias de um convênio que expirou em junho/12 mais 1.230 famílias beneficiadas com a chamada pública lançada em 2011 mais 890 famílias pertencentes a novos projetos de assentamento não contemplados com o convênio nem com a chamada pública de 2011. No entanto, após a publicação da LOA e do Decreto 7.680/12, esta meta foi reajustada para o atendimento de apenas 1.911 famílias. A contratação da chamada pública não se concretizou dentro do prazo estabelecido, foi concluída apenas em 2013.

Com isso, verificou-se a execução da Meta Financeira sem realização da Meta Física. A Meta Física prevista é de 1911 famílias assistidas e não houve a realização da meta para o exercício de 2012.

A Meta Física realizada de 3220 famílias assistidas refere-se à ação continuada que teve início em anos anteriores com execução e/ou conclusão em 2012, segundo informações prestadas no Relatório de Gestão da UJ. Com relação à Meta Financeira, a previsão era de R\$ 1.972.558,00 e foram executados R\$ 16.252,77.

2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A UJ foi instada a se manifestar quanto à elaboração e utilização de indicadores de desempenho por meio da Solicitação de Auditoria nº 201305840/017, de 26/04/2013, e em resposta informou, por meio do Ofício nº 361/2013/INCRA/SR (15)/GAB, em 29/04/2013, que o INCRA mantém o Sistema denominado “Módulo de Monitoramento e Avaliação”. No entanto, verificou-se que não foram divulgados no Relatório de Gestão da Unidade os indicadores instituídos pela UJ para aferir o desempenho de sua gestão, conforme estabelece o item 3, Anexo IV, da DN TCU nº 124/2012.

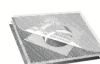
Foi informado no Relatório de Gestão da UJ que, na área de gestão de pessoas, não são utilizados indicadores gerenciais relativos a absenteísmo, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, educação continuada, satisfação e motivação, disciplina, níveis salariais e demandas trabalhistas. Ressalta-se que essa fragilidade compromete o componente "Informação e Comunicação" dos Controles Internos Administrativos da Unidade.

2.4 Avaliação dos Indicadores dos Programas Temáticos

Considerando que na Lei nº 12.593/2012 os indicadores são exigidos apenas para os programas temáticos, considerando que o decreto de Gestão do PPA 2012-2015 foi publicado no final da gestão 2012 e que, mesmo nesse normativo, as atribuições quanto à atualização dos indicadores dos programas recaem sobre o Ministério do Planejamento, a avaliação do item 4 do anexo IV da DN 124/2012 restou prejudicada. Dessa forma, o controle interno se abstém de emitir opinião sobre esse item 4 na gestão 2012.

2.5 Avaliação da Gestão de Pessoas

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item consideraram-se as seguintes questões de auditoria: (i) A gestão de pessoas possui processos de trabalho que buscam a adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições? (ii) O(s) setor(es) responsável(eis) observou(aram) a legislação aplicável à remuneração, cessão e requisição de pessoal? (iii) Os registros pertinentes no sistema contábil e nos



sistemas corporativos obrigatórios (foco no SIAPE) estão sendo lançados de forma tempestiva e possuem qualidade suficiente ao nível de sensibilidade inerente ao assunto? (iv) O(s) setor(es) responsável(eis) observou (aram) a legislação aplicável à admissão de pessoal, concessão de aposentadorias, reformas e pensões? (v) Os registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios (foco no SISAC) estão sendo lançados de forma tempestiva e possuem qualidade suficiente ao nível de sensibilidade inerente ao assunto? (vi) Os controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas são consistentes?

A metodologia da equipe de auditoria foi diferenciada conforme o item. Quanto à força de trabalho, foi realizada a confirmação das informações prestadas no Relatório de Gestão da Unidade com a subsequente análise. Quanto à remuneração de pessoal estatutário (ativos, inativos e pensionistas), foi realizada uma análise censitária no SIAPE a partir de ocorrências pré-estabelecidas (cruzamento entre os registros no SIAPE e a legislação de pessoal das unidades); essas ocorrências foram verificadas junto ao gestor durante a gestão de 2012. Quanto aos registros no sistema corporativo, foi realizada uma análise censitária de todos os registros de admissão, aposentadoria, reforma ou pensão no SISAC.

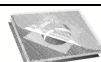
Força de Trabalho

Com base nas informações extraídas do Relatório de Gestão de 2012 e atualizadas posteriormente por meio do Ofício nº 0359/2013/INCRA/SR(15)/GAB, de 29/04/2013, verificou-se que o quadro de pessoal do INCRA/AM estava assim constituído no final do exercício de 2012:

Tipologia dos Cargos	Lotação Efetiva	Ingressos em 2012	Egressos em 2012
1 Provimento de cargo efetivo	192	03	01
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	192	03	01
1.4 Servidores cedidos ou em licença	13	0	0
1.4.2 Removidos	01	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	16	0	0
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	16	0	0
2.3 Funções gratificadas	2	0	0
2.3.1. Servidor de Carreira vinculada ao órgão	2	0	0

Fonte: Relatório de Gestão de 2012 e Ofício nº 0359/2013/INCRA/SR(15)/GAB, de 29/04/2013.

Tipologia dos Cargos	Faixa Etária				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1 Provimento de cargo efetivo	3	18	28	126	17
1.2 Servidores de carreira	3	18	28	126	17
2 Provimento de cargo em comissão	0	2	1	16	
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	2	1	16	0



2.3 Funções gratificadas	0	0	0	2	0
--------------------------	---	---	---	---	---

Fonte: Relatório de Gestão de 2012 e Ofício nº 0359/2013/INCRA/SR(15)/GAB, de 29/04/2013.

A partir da avaliação da gestão de pessoas da UJ, pode-se inferir que a força de trabalho da UJ apresenta-se inadequada frente às suas atribuições. Embora a UJ não tenha informado a lotação autorizada, haja vista não existir instrumento legal aprovando a lotação autorizada no âmbito do INCRA, no exercício de 2012, houve uma expectativa por parte da UJ referente ao concurso realizado em 2010 que estava sub judice, porém, somente ingressaram três servidores. Analisando a qualificação do quadro de pessoal do Relatório de Gestão da UJ segundo a idade, verifica-se que 67% encontram-se na faixa etária de 51 a 60 anos e segundo informações prestadas pela UJ, 60 servidores já recebem abono de permanência, ou seja, preenchem os requisitos para aposentadoria. Com relação à escolaridade, observa-se que 21% dos servidores possuem o primeiro grau completo, 43% o segundo grau completo e 36% superior, não sendo especificado neste caso se é completo ou não, e considerando os projetos técnicos que o Incra/AM vem desenvolvendo nos últimos anos, é necessário profissionais com qualificação técnica específica para supervisão e acompanhamento das ações.

Com relação aos aspectos de cessão e remoção de servidores, o INCRA Sede constituiu um grupo de trabalho, em abril de 2012, e um dos objetivos é a revisão dos critérios objetivos de remoção, conforme informado pelo INCRA/AM, por meio do OFÍCIO/INCRA/SR(15)/A/Nº 387/2013, de 07/05/2013. No exercício de 2012, 4 (quatro) servidores foram cedidos e 1 (um) removido do quadro do INCRA/AM, fator que também contribui para a redução de sua força de trabalho.

Remuneração de Pessoal à luz da legislação e Sistema Contábil (SIAPE/SIAFI)

Para verificação da conformidade dos pagamentos e da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, foram realizadas as seguintes análises a partir do Acompanhamento Permanente da Gestão durante 2012:

Descrição da ocorrência	Quantidade de servidores relacionados	Quantidade de ocorrências acatadas totalmente pelo gestor
Ocorrência 01 – Servidores com desconto de faltas sem registro no cadastro	01	01
Ocorrência 08A – Servidores com parcela de devolução ao erário interrompida ou prazo e/ou valor alterados - servidor	04	04
Ocorrência 08B – Servidores com parcela de devolução ao erário interrompida ou prazo e/ou valor alterados - pensão	01	01
Ocorrência 40 – Servidores com devolução do adiantamento de férias nos últimos 5 anos, em valor inferior ao recebido.	03	03
Ocorrência 43 – Servidores que recebem vencimento básico com valor informado em concomitância com o valor calculado pelo sistema.	01	01
Ocorrência 52 – Instituidores de Pensão sem pensionista ou com pensionista excluído	01	01

Fonte: SIAPE/DW



Sistema Corporativo (SISAC)

Quanto à atuação na gestão de pessoal, observou-se que a Unidade cumpriu os prazos previstos para cadastramento no Sisac dos atos de concessão de aposentadoria e pensão emitidos em 2012, assim como todos os pareceres quanto à legalidade dos referidos atos foram registrados no Sistema no prazo previsto na Instrução Normativa – TCU nº 55/2007, cujo art. 7º estabelece que as informações pertinentes aos atos de admissão e concessão deverão ser cadastradas no Sisac e disponibilizadas pela Unidade Jurisdicionada para o respectivo órgão de controle interno no prazo de 60 dias, tendo sido observada a conformidade apresentada no quadro a seguir.

Em análise aos processos referentes aos atos de pessoal para fins de registro no SISAC, do total de 17 atos da unidade examinada, foram analisados 14 atos de aposentadoria e 3 atos de concessão de pensão.

Quantidade de atos de admissão, concessão de aposentadoria, reforma e pensão emitidos em 2012.	Quantidade de atos cujo prazo de art. 7º da IN 55 foi atendido.
17	17

Fonte: Extrações do sistema SISAC

Controles Internos Administrativos

A UJ foi instada a se manifestar quanto aos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas por meio da Solicitação de Auditoria nº 201305840/012, de 23/04/2013, e em resposta informou, por meio do Ofício nº 355/2013/INCRA/SR (15)/GAB, em 26/04/2013, que as medidas corretivas adotadas no caso de desvios no cumprimento das metas estabelecidas pela UJ são o replanejamento das metas para outro exercício, ou seja, quanto à avaliação de risco, não há identificação dos riscos e prevenção dos mesmos. Também não existe priorização de atividades/procedimentos mais sensíveis, em termos de relevância, criticidade, materialidade e objeto. Sendo assim, quanto aos procedimentos de controle, não há eficácia e adequação das priorizações, bem como tratamento diferenciado conforme o objeto, à luz dos resultados da avaliação de risco. Nestes casos, para assegurar que estas atividades/procedimentos sejam feitas tempestivamente, a Unidade informou que obedece ao check-list do Sistema SIAPE. Porém, tal sistemática não foi suficiente para evitar as inconformidades detectadas na análise da folha de pagamento, embora a UJ tenha providenciado as correções.

Quanto à informação e comunicação, a UJ informou que não há indicadores para identificar fragilidades e acompanhar os processos envolvidos na gestão de pessoas, e que a maior dificuldade enfrentada é a insuficiência de servidores.

Verificou-se, ainda, que não há rotina de acompanhamento (monitoramento) das ações tomadas no exercício de 2012 em atendimento das determinações e recomendações dos órgãos de controle (TCU/CGU); entretanto, as recomendações dos órgãos de controle estão sendo ou foram atendidas pela UJ.

2.6 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item consideraram-se as seguintes questões de auditoria: os Controles Internos Administrativos relacionados à



gestão das transferências da UJ estão instituídos de forma: (i) a identificar o alcance dos objetivos definidos nos respectivos instrumentos? (ii) a identificar gargalos na análise da prestação de contas dos convenientes ou contratados? (iii) a identificar dificuldades na execução do planejamento para a fiscalização da execução do objeto da avença, inclusive quanto à utilização de verificações físicas e presenciais?.

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise das Transferências Concedidas pela UJ durante a gestão 2012. Foram selecionadas as transferências que estão vigentes no exercício de 2012, porém, apenas o Convênio Siafi nº 640437/2008 fez parte do escopo de análise da equipe de auditoria.

Dos quatro convênios vigentes no exercício de 2012, apenas dois foram liberados recursos.

Objetivo do Convênio

Quantidade total de transferências concedidas no exercício	Volume de recursos total de transferência no exercício (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade
4	2.372.537,15	1	937.500,00	1	937.500,00

Fiscalização Física e Presencial

Quantidade de Transferências vigentes no exercício	Quantidade de Transferências em que havia a previsão de fiscalização	Quantidade de Transferências que foram fiscalizadas de forma física e presencial
4	0	1

Observou-se que não houve plano de fiscalização para os convênios vigentes no exercício. No entanto, no Convênio registrado no SICONV sob o nº 706359/2009 foram realizadas duas fiscalizações.

Prestação de Contas

Qtde total de transf. Vigentes no exercício	Qtde de transf. Com a situação “aguardando prestação de contas”	Qtde de transf. Com a situação “prestação de contas em análise”	Qtde de transf. Com a situação “aprovadas”	Qtde de transf. com a situação “desaprovadas”	Qtde de transf. cujas contas estão na situação “omissão de prestar contas”	Qtde de TCE instauradas
4	0	0	0	0	0	0

Os quatro convênios encontram-se vigentes até dezembro de 2013.

Avaliação da Prestação de Contas

Ao analisar o Convênio registrado no Siafi nº 640437/2008 que fez parte do escopo de análise da equipe de auditoria, verificou-se que ainda não houve prestação de contas uma vez que o fim da vigência do referido convênio está previsto para junho de 2013.



Controles Internos Administrativos da Gestão de Transferências (estrutura de pessoal e tecnológica)

Dentre as principais fragilidades que contribuem para a ausência de controles internos administrativos consistentes destaca-se: a ausência de normativos internos na área de transferências voluntárias definindo os responsáveis pelo acompanhamento (aprovação, fiscalização e prestação de contas).

2.7 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item foram consideradas as seguintes questões de auditoria: **(i)** os processos licitatórios realizados na gestão 2012 foram regulares? **(ii)** os processos licitatórios e as contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação foram regulares? **(iii)** os critérios de sustentabilidade ambiental foram utilizados na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras? **(iv)** os controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações estão instituídos de forma a mitigar os riscos?

Nesse contexto, foram utilizados os critérios de materialidade, relevância e criticidade como metodologia para escolha da amostra, resultando em uma amostragem não probabilística, a qual não possibilita a extrapolação das conclusões obtidas a partir dos processos analisados para o universo das contratações realizadas pela Unidade no exercício em análise.

Licitação-Geral

Quantidade total Processos Licitatórios	Volume total de recursos dos processos licitatórios (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade
14	10.083.273,35	01	5.209.999,92	01	5.209.999,92

Dispensa de Licitação

Quantidade total Dispensas	Volume total de recursos de dispensas (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade
08	2.007.909,08	01	2.721,21	0	0

Inexigibilidade de Licitação

Quantidade total Inexigibilidade	Volume total de recursos de dispensas (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade
15	512.804,14	0	0	0	0

Compras sustentáveis



Área	Quantidade de processos de compra na gestão 2012	Quantidade de processos de compra selecionados para avaliação	Quantidade de processos (dos avaliados) em dispensados de aplicar a legislação de compras sustentáveis	Quantidade de processos (dos avaliados) em conformidade com a legislação de compras sustentáveis	Quantidade de processos (dos avaliados) em desconformidade com a legislação de compras sustentáveis
TI	01	01	0	01	0
Obras	02	0	0	0	0

Controles Internos Administrativos da Gestão de Compras

A UJ foi instada a se manifestar quanto aos controles internos administrativos relacionados à gestão de compras e contratações por meio da Solicitação de Auditoria nº 201305840/008, de 22/04/2013, e em resposta informou, por meio do Ofício nº 346/2013/INCRA/SR (15)/GAB, em 24/04/2013, que não há normativos internos determinando os responsáveis pela gestão de compras e contratações, que os documentos que formalizam as atividades e procedimentos relacionados à gestão de compras e contratações seguem o regimento da Autarquia, e que competem ao Serviço de Administração e Serviços Gerais as atividades de instrução dos procedimentos licitatórios. Observa-se, portanto, no que diz respeito ao ambiente de controle, que não há definição dos papéis a serem desempenhados pelos responsáveis e colaboradores do processo.

Quanto à avaliação de risco, verificou-se que não há instrumentos utilizados para identificação de riscos e pontos críticos em função do objeto, da materialidade, da entidade e de terceiros envolvidos, como por exemplo, o contratado no processo de licitação e as respectivas medidas de prevenção, pois a UJ informou que as medidas utilizadas são aquelas estabelecidas nas normas legais, sobretudo na Lei nº 8.666/93.

Quanto ao procedimento de controle, a UJ informou que a medida corretiva adotada no caso de desvios no cumprimento das metas estabelecidas pela UJ seria o melhoramento dos editais de chamamento dos procedimentos licitatórios. Quanto à priorização de atividades/procedimentos relacionadas à gestão de compras e contratações que sejam mais sensíveis, em termos de relevância, criticidade, materialidade, objeto, etc., a UJ informou que não há sistemática definida. Também não existe rotina usada para assegurar que as atividades/procedimentos sensíveis sejam feitas tempestivamente. Sendo assim, quanto aos procedimentos de controle, não há eficácia e adequação das priorizações, bem como tratamento diferenciado conforme o objeto, à luz dos resultados da avaliação de risco.

Quanto à informação e comunicação, a UJ informou que não há indicadores para identificar fragilidades e acompanhar os processos envolvidos na gestão de compras e contratações.

Verificou-se, ainda, que não há rotina de acompanhamento (monitoramento) das ações tomadas no exercício de 2012 em atendimento das determinações e recomendações dos órgãos de controle (TCU/CGU); entretanto, as recomendações dos órgãos de controle estão sendo ou foram atendidas pela UJ.

2.8 Avaliação da Gestão do Uso do CPGF



Não houve no exercício de 2012, por parte da UJ, atos de gestão relacionados ao item 9 do Anexo IV – Avaliação da Gestão do Uso do CPGF.

2.9 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

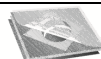
Não foi encontrado nenhum valor registrado nas contas contábeis pertinentes. Do mesmo modo, são consideradas consistentes as informações apresentadas no Relatório de Gestão do exercício 2012 do Incra/AM, de que não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos durante o exercício sob exame.

2.10 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item consideraram-se as seguintes questões de auditoria por tema: Tema 1 - PDTI [(i) O PDTI abrange o conjunto mínimo de itens definido no modelo de referência do Guia de Elaboração de PDTI do SISP? (ii) O PDTI está sendo efetivo para direcionar as ações de TI? (iii) O PDTI está alinhado com os objetivos do negócio do órgão definidos no Plano Estratégico Institucional (PEI)?]; Tema 2 – Recursos Humanos [O órgão mantém independência em relação aos empregados das empresas contratadas?]; Tema 3 - Política de Segurança da Informação [O órgão/entidade definiu e documentou a Política de Segurança da Informação e Comunicação - POSIC, com apoio da alta gestão da UJ, em conformidade com as recomendações do GSI e normas aplicáveis?]; Tema 4 - Desenvolvimento de Software [O órgão/entidade definiu, documentou e implantou um processo de desenvolvimento de software, utilizando padrões de gestão para o monitoramento dos projetos de desenvolvimento e adotando métricas para mensuração de esforço e custo relacionadas à entrega de produtos?]; Tema 5 - Contratações de TI [(i) As contratações de Soluções de TI, realizadas no período de exame, foram baseadas nas necessidades reais do órgão/entidade, estão alinhadas com o PDTI ou documento similar e estão em conformidade com a IN 04/2010 da SLTI? (ii) Os processos licitatórios para contratação de Soluções de TI foram baseados em critérios objetivos, sem comprometimento do caráter competitivo do certame, e realizados preferencialmente na modalidade pregão, conforme dita a IN 04/2010 da SLTI? (iii) Os controles internos adotados para gestão do contrato foram suficientes e adequados para garantir, com segurança razoável, a mensuração e o monitoramento dos serviços efetivamente prestados, segundo a IN 04/2010 da SLTI?

Para cada tema estabeleceu-se a seguinte metodologia de análise constante no quadro abaixo considerando inclusive os resultados já obtidos no Acompanhamento Permanente da Gestão 2012.

Tema	Metodologia
PDTI	Avaliação do PDTI ou documento equivalente, das listas das ações de TI de 2012 (no sítio do órgão e no DOU).
Recursos Humanos	Avaliação dos editais, contratos e ordens de serviços de TI vigentes em 2012.
Política de Segurança da Informação	Avaliação da política de Segurança da Informação e Comunicação e/ou outros documentos correlatos; e de documentos que comprovassem a participação da alta direção nas decisões relacionadas à POSIC



	(atas, e-mails, memorandos).
Desenvolvimento de Software	Avaliação do processo de desenvolvimento de Software utilizado tanto pelo órgão/entidade como pela contratada.
Contratações de TI	Avaliação dos processos de formalização e de pagamento das contratações realizadas pela UJ no exercício em análise.

A partir dos registros constantes no tópico "Achados de Auditoria" pode-se chegar às seguintes conclusões por tema.

Tema 1 PDTI

O planejamento institucional e estratégico é definido pela Coordenação Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - DET, em Brasília. O comitê que decide sobre a priorização das ações e investimento de TI para UJ também fica localizado na sede do Incra em Brasília.

Tema 2 – Recursos Humanos de TI

Da análise do quadro de pessoal de Tecnologia da Informação do INCRA/AM, atualmente existem 4 (quatro) servidores atuando nas atividades de gestão de TI do Incra no Amazonas, dos quais apenas 1 (um) servidor é terceirizado.

Tema 3 – Política de Segurança da Informação

A Política de Segurança da Informação (PSI) é definida pela Divisão de Infraestrutura de Rede e Comunicação de Dados - DET-2, em Brasília.

Tema 4 – Desenvolvimento de Software

O Desenvolvimento e Produção de Sistemas também são definidos pela Divisão de Infraestrutura de Rede e Comunicação de Dados - DET-2, em Brasília.

Tema 5 – Contratação de TI

Foram desenvolvidos 3 (três) links de internet nas Unidades Administrativas do Incra em Humaitá, Boca do Acre e Apuí. Após análise dos contratos, verificou-se que as contratações de Soluções de TI foram baseadas nas necessidades reais do órgão/entidade, e estão em conformidade com a IN 04/2010 da SLTI. O processo licitatório para contratação de Soluções de TI foi baseado em critérios objetivos, e realizado na modalidade pregão eletrônico, conforme dita a IN 04/2010 da SLTI. O controle interno adotado para gestão do contrato não tem sido suficiente e adequado para garantir, com segurança razoável, a mensuração e o monitoramento dos serviços efetivamente prestados, segundo a IN 04/2010 da SLTI. Conforme informações prestadas pela UJ não existem controles utilizados para mensurar e acompanhar a prestação de serviços, a não ser a informação prestada pelo Incra/AM de que as Unidades Administrativas estão satisfeitas quanto ao acesso à Internet.

2.11 Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário



A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item consideraram-se as seguintes questões de auditoria: (i) existe estrutura de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar bens imóveis da União, próprios ou locados de terceiros, que estejam sob responsabilidade da UJ? (ii) Todos os imóveis geridos pela UJ estão registrados no SPIUnet (bens de uso especial)? (iii) Todos os imóveis geridos pela UJ estão com data de última avaliação superior a 2008? (iv) Os gastos realizados com a manutenção dos imóveis da União são proporcionalmente mais representativos que os gastos com a manutenção de imóveis locados de terceiros? (v) A estrutura de controles internos administrativos está instituída de forma a mitigar os riscos na gestão do patrimônio imobiliário?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na avaliação por amostragem não aleatória depois de realizado o levantamento de todos os bens especiais existentes, bem como dos gastos com manutenção, locação e benfeitorias. Utilizou-se no levantamento informações do inventário de bens imóveis, do SIAFI gerencial e do SPIUnet.

Levantamento dos Imóveis

Quantitativo de Bens Especiais

LOCALIZAÇÃO	Quantidade total de imóveis de uso especial sob a responsabilidade da UJ*	
	2011	2012
BRASIL	7	7
EXTERIOR	0	0

Legenda: * Todos os bens especiais (quantidade real), independente de registro no SPIUnet

Consistência dos Registros Bens Especiais

Qtde Real	Qtde Avaliada	Qtde registrada no SIAFI, mas não no SPIUnet (a)	Qtde sem registro no SPIUnet (b)	Qtde registrada no SPIUnet/SIAFI mas não existente (c)	Qtde com data de última avaliação superior a 4 anos (d)
7	6	2	3	0	0

Legenda: (a) caracteriza erro de registro; (b) caracteriza a situação do Ativo Oculto; (c) caracteriza a situação do Ativo Fictício; (d) caracteriza a situação de Subavaliação do Ativo.

Conforme se observa no quadro acima, a gestão de bens imóveis é deficiente e frágil. Ressalta-se que as ocorrências comprometem o Balanço Geral das Contas Prestadas pela Presidente da República.

Avaliação dos gastos com manutenção de imóveis, bens locados de terceiros e ressarcimento de benfeitorias úteis

Em razão de não ter havido despesas com reformas ou manutenção dos imóveis locados de terceiros, conforme informado pela UJ, e pela ausência de informação no Relatório de Gestão da UJ das despesas com reformas e com manutenção dos bens imóveis de propriedade da União, deixamos de avaliar os gastos realizados com reformas e manutenção de imóveis.

Controles Internos Administrativos da Gestão do Patrimônio Imobiliário (estrutura de pessoal e tecnológica)

A área de gestão do patrimônio imobiliário mostrou-se bastante frágil contribuindo para ocorrência de irregularidade: ausência de registro dos imóveis no SPIUnet.



Essa irregularidade foi decorrente da seguinte causa: ausência de normativos internos na área de patrimônio imobiliário e inexistência no organograma da Unidade de um departamento específico de controle patrimonial.

2.12 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias

Não houve no exercício de 2012, por parte da UJ, atos de gestão relacionados ao item 14 do Anexo IV – Avaliação da Gestão das Renúncias Tributárias.

2.13 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

Houve determinação do Tribunal no Acórdão TCU nº 168/2012-Primeira Câmara para que a CGU se manifestasse nas próximas contas das superintendências regionais do INCRA no País acerca do atendimento à decisão consubstanciada no Acórdão nº 1684/2008 - TCU - Plenário, item 9.2. Contudo, essa verificação será apresentada apenas no Relatório de Auditoria de Contas do INCRA Sede.

2.14 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do cumprimento das recomendações emitidas por ele considerando a seguinte questão de auditoria: A UJ mantém uma rotina de acompanhamento e atendimento das recomendações emanadas pela CGU especialmente quanto: à instauração de TCE, à apuração de responsabilidade, ao fortalecimento do controle interno administrativo?

A metodologia consistiu no levantamento de todas as determinações existentes e emitidas durante a gestão 2012 com posterior verificação do atendimento das mesmas.

O Quadro abaixo mostra os resultados da análise.

Qtde de Recomendações Pendentes (saldo inicial: 01/01/2012) A	Qtde de Recomendações Emitidas em 2012 B	Qtde de Recomendações Atendidas integralmente C	Qtde de Recomendações atendidas parcialmente	Qtde de Recomendações Pendentes (saldo final: 31/12/2012) D = A+B-C
28	5	7	0	26

Legenda: D – Considera-se pendente o que não foi atendido ou que foi atendido parcialmente.

Diante do exposto, observa-se que houve um esforço em 2012 para atender as recomendações emanadas pela CGU. Ressalta-se que das recomendações pendentes mais de 50% se concentram em convênios e gestão de pessoas.

2.15 Avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão considerando a seguinte questão de auditoria: A unidade possui carta de serviço ao cidadão nos moldes do Decreto nº 6.932/2009?



Embora a UJ preste serviços ao cidadão, a Unidade Sede é que possui carta de serviços ao cidadão e a mesma encontra-se disponível no site da UJ. No entanto, na análise realizada pela equipe da DRDAG/DR/SFC/CGU-PR demonstrou que a Carta de Serviços ao Cidadão disponibilizada no Site pelo Incra-Sede não atende a todos os requisitos do Decreto 6.932/2009.

2.16 Avaliação do CGU/PAD

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do Relatório de Correição considerando as seguintes questões de auditoria: Consta no relatório de gestão informação da designação de um coordenador responsável pelo registro no Sistema CGU-PAD de informações sobre procedimentos disciplinares instaurados na unidade? Existe estrutura de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar os procedimentos disciplinares instaurados e a devida utilização do sistema CGU-PAD na UJ? A UJ está registrando as informações referentes aos procedimentos disciplinares instaurados no sistema CGU-PAD?

A metodologia consistiu na avaliação do Relatório de Correição fornecido pelo sistema CGU-PAD.

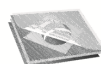
A partir dos exames aplicados, concluiu-se que os PAD instaurados não foram registrados no sistema CGU-PAD, e que a estrutura de pessoal e tecnológica não é suficiente para gerenciar os PAD instaurados e o uso do sistema CGU-PAD.

2.17 Avaliação do Parecer da Auditoria Interna

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do parecer de auditoria considerando a seguinte questão de auditoria: O parecer de auditoria contém todos os elementos previstos conforme consta na DN TCU 124/2012?

A metodologia consistiu na avaliação do Parecer de Auditoria encaminhado no processo de contas nº 54270.000139/2013-25.

A partir dos exames aplicados concluiu-se que o parecer de auditoria não contemplou os itens “avaliação da capacidade de os controles internos administrativos da unidade identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos inerentes aos processos relevantes da unidade”; “descrição das rotinas de acompanhamento e de implementação, pela UJ, das recomendações da auditoria interna”; “informações sobre a existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna”; “informações sobre como se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações”; “descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pela alta gerência”; “informações gerenciais sobre a execução do plano de trabalho do exercício de referência das contas”. Na Superintendência Regional do Incra/AM não há estrutura de auditoria interna institucionalizada, sendo atendida pela auditoria interna do Incra Sede que abarca todas as unidades do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.



2.18 Avaliação do Conteúdo Específico do Relatório de Gestão

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do conteúdo específico considerando a seguinte questão de auditoria: A UJ inclui os conteúdos específicos conforme determina a DN TCU 119/2012?

A metodologia consistiu na avaliação do Conteúdo Específico do Relatório de Gestão encaminhado no processo de contas 54270.000139/2013-25.

A DN TCU 119/2012 estabeleceu conteúdo específico para a UJ, que por sua vez incluiu no Relatório de Gestão os itens solicitados.

2.19 Avaliação dos Controles Internos Administrativos

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se a seguinte questão de auditoria: (i) Os controles internos administrativos instituídos garantem o atingimento dos objetivos estratégicos?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na avaliação de todas as áreas de gestão auditadas (já avaliadas nos itens anteriores) e dos principais macroprocessos finalísticos. A partir da avaliação comparada entre os controles internos por área de gestão e os macroprocessos finalísticos emituiu-se uma opinião sobre os componentes: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação, monitoramento.

Relação entre os Macroprocessos Finalísticos (objetivos estratégicos) e Controles Internos Administrativos

De todas as áreas gestão avaliadas observou-se que os componentes: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação não estão consistentes.

O componente de monitoramento apresentou fragilidades nas áreas de gestão de compras e transferências. Tais fragilidades foram causas de ocorrências de falhas apontadas no Relatório de Auditoria.

Ressalta-se que ambas as áreas estão diretamente relacionadas aos principais macroprocessos de apoio da UJ. Diante do exposto, não há como afirmar com razoável certeza que há suficiência de controles internos para atingimento dos objetivos estratégicos.

2. 20 Ocorrências com dano ou prejuízo

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

3. Conclusão



Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Manaus/AM, 16 de Julho de 2013.

Relatório supervisionado e aprovado por:

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Amazonas

Achados da Auditoria - nº 201305840

1 Agricultura Familiar

1.1 Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária

1.1.1 ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO

1.1.1.1 INFORMAÇÃO

Informação básica da Ação de Governo 4470 - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária.

Fato

Trata-se da Ação 4470 – Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária, que tem por finalidade viabilizar a Assistência Técnica e a Extensão Rural às famílias dos Projetos de Assentamento, visando promover processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades agrícolas e não agrícolas, inclusive



agroextrativistas, florestais e artesanais, contribuindo para a melhoria da renda, da segurança alimentar, da diversificação da produção e acesso às políticas públicas, visando alcançar a sustentabilidade econômica e socioambiental nos assentamentos da reforma agrária. Esta Ação se insere no contexto do Programa de Governo 2012 - Agricultura Familiar.

A implementação da Ação se dá de forma direta e descentralizada pela UG, mediante ações: a) de elaboração, aperfeiçoamento e implementação do plano de desenvolvimento ou de recuperação do assentamento, bem como dos projetos produtivos, sociais, ambientais e estruturantes dele decorrentes; b) de capacitação das famílias assentadas e suas organizações visando à apropriação de conhecimentos para planejamento e gestão (social, econômica e ambiental), utilização e/ou adaptação de tecnologias apropriadas à produção sustentável; c) que contemplem todas as fases das atividades econômicas, da produção à comercialização e abastecimento, observando as peculiaridades das diferentes cadeias produtivas; d) que orientem a organização social dos assentamentos no sentido de criar, fortalecer e qualificar as associações e outras formas organizativas das famílias beneficiárias; e) de apoio ao planejamento, supervisão e articulação das ações de ATER prestadas às famílias beneficiárias da Reforma Agrária; f) de acompanhamento, monitoramento, fiscalização e avaliação dos trabalhos de Assistência Técnica.

2 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

2.1 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

2.1.1 ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO

2.1.1.1 INFORMAÇÃO

Informação básica da Ação de Governo 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas.

Fato

Trata-se da Ação 0427 – Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas, que tem por finalidade dar condições de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades. Esta Ação se insere no contexto do Programa de Governo 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária.

A implementação da Ação se dá mediante Repasse de recursos financeiros às representações de trabalhadores rurais assentados para construção e recuperação de unidades habitacionais, compra de implementos e de insumos produtivos, bem como de gêneros alimentícios para subsistência das famílias antes da primeira colheita. Crédito concedido às famílias assentadas com apoio da assistência Técnica para a sua aplicação com a supervisão e fiscalização do Incra.

2.2 Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de

Assentamento

2.2.1 ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO

2.2.1.1 INFORMAÇÃO



Informação básica da Ação de Governo 8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento.

Fato

Trata-se da Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento, que tem por finalidade prover ou recuperar a infraestrutura básica dos projetos de assentamento rural, necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável. Esta Ação se insere no contexto do Programa de Governo 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Os trabalhos relativos ao desenvolvimento do projeto de assentamento são planejados e executados com a efetiva participação dos assentados, de modo a estimular o desenvolvimento da comunidade. A infra-estrutura será implementada por meio da contratação de entidades e empresas prestadoras desse tipo de serviço, bem como, a realização de parcerias com outras esferas governamentais e não-governamentais, convênios junto a entidade representativa das famílias assentadas, sob supervisão e fiscalização pelos servidores do INCRA ou contratados.

2.2.2 OPORTUNIDADE DA LICITAÇÃO

2.2.2.1 CONSTATAÇÃO

Ausência do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários que embasou os valores do quadro do Termo de Referência, do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2012.

Fato

Em análise ao Pregão Eletrônico SRP nº 12/2012, que trata de aquisição de patrulha mecanizada, verificou-se a ausência do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários que embasou os valores do quadro do Termo de Referência, do referido pregão, conforme preceitua o Art. 9º, § 2º, do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005.

Causa

Desconhecimento da área responsável da aplicabilidade da legislação.

Manifestação da Unidade Examinada

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201305840/007, de 19/04/2013, a Unidade, por meio do Ofício INCRA/SR-15/GAB/Nº 337/2013, de 23/04/2013, informou o que segue: *“entendíamos que a juntada das cotações de preços no processo satisfazia as exigências legais. A partir de agora será elaborada a planilha e juntada aos processos licitatórios.”*.

Análise do Controle Interno

Mantém-se a constatação tendo em vista a confirmação pela UJ da ausência da Planilha de Estimativa de Preço que embasou os valores do quadro do Termo de Referência, do



Pregão Eletrônico SRP nº 12/2012, conforme preceitua o Art. 9º, § 2º, do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005.

Recomendações:

Recomendação 1: Implementar rotina de acompanhamento, destinada a verificar/confirmar a anexação aos processos licitatórios da UJ de todos os documentos exigidos pela Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5.450/2005.

2.2.2.2 CONSTATAÇÃO

Ausência de acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto licitado pela UJ e de aplicabilidade das penalidades cabíveis às empresas vencedoras do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2012.

Fato

Em análise ao Pregão Eletrônico SRP nº 12/2012, cujo objeto é aquisições parceladas de patrulha mecanizada nova, verificou-se que a UJ não aplicou as penalidades previstas no Edital do referido pregão, haja vista o descumprimento dos itens 7.1.2 e 7.1.3 do Edital pelas licitantes vencedoras. Estes itens tratam do prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho, para que a licitante vencedora realize a entrega do objeto do referido pregão, podendo ser prorrogado por motivo de força maior por 30 (trinta) dias, a pedido da licitante vencedora, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

Em 06/11/2012, foram emitidas as Notas de Empenho nº 2012NE800403 e 2012NE800404 às empresas vencedoras do referido Pregão, e de acordo com o prazo de entrega do objeto definido no Edital, o prazo máximo estabelecido seria no dia 05/03/2013. No entanto, constam nos autos do referido Pregão, que a empresa AMG Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem Ltda, CNPJ 08.422.443/0001-82, encaminhou documento ao Incra/AM, no dia 07/12/2013, informando a entrega imediata dos itens 01, 02 (uma unidade) e 07, e para os itens 02 (uma unidade), 04, 05 e 06 a entrega prevista para início de março/2013. Já a empresa GCX Comércio e Equipamentos Ltda, CNPJ 06.177.772/0001-80, encaminhou documento ao Incra/AM, emitido em 31/01/2013, com data de recebido pelo Incra/AM em 21/03/2013, solicitando a prorrogação de prazo para entrega do objeto até 06/05/2013.

Novamente, a empresa AMG Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem Ltda, CNPJ 08.422.443/0001-82, encaminhou documento ao Incra/AM, emitido no dia 31/01/2013, com data de recebido pelo Incra/AM em 05/02/2013, informando que já comprou os equipamentos dos itens 01, 04 (uma unidade) e 07 para entrega imediata, prevendo entrega para início de abril de 2013 dos itens 02 (duas unidades), 04 (uma unidade), 05 e 06, por motivos de força maior. A referida empresa pediu prorrogação de prazo de 70 dias para entrega dos bens.

Nas Atas de Registro de Preços assinadas pelas empresas GCX Comércio e Equipamentos Ltda, CNPJ 06.177.772/0001-80, e AMG Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem Ltda, CNPJ 08.422.443/0001-82, e pelo INCRA/AM, consta na letra “f”, da Cláusula Décima Sétima, que as patrulhas mecanizadas objeto da licitação, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, serão entregues sobre o



acompanhamento e fiscalização de servidor devidamente designado, que, entre outras atividades, se incumbiria de receber e atestar a fatura, observar o seu fiel cumprimento, bem como anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega, determinando o que for necessário à regularização de falta ou defeito observado.

De acordo com a Ordem de Serviço/INCRA/SR(15)/AM/Nº 013/2013, de 09/04/2013, o INCRA/AM constituiu a Comissão de Recebimento Definitivo dos Equipamentos de Patrulha Mecanizada nos termos do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2012 e da Ata de Registro de Preços do referido Pregão. No entanto, quando da análise do processo licitatório, a equipe de auditoria não observou qualquer manifestação da referida Comissão quanto à entrega do objeto licitado.

Causa

Ausência de planejamento para recebimento do objeto licitado.

Manifestação da Unidade Examinada

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201305840/007, de 19/04/2013, a Unidade, por meio do Ofício INCRA/SR-15/GAB/Nº 337/2013, de 23/04/2013, informou o que segue: *“As empresas vencedoras pediram prorrogação de prazo para a entrega dos materiais licitantes tendo havido informalmente concordância desta Regional, em razão de até aquela data não haver sido definido um local suficientemente capaz e seguro para o armazenamento dos equipamentos.”*.

Análise do Controle Interno

Diante da manifestação da UJ, ficou evidenciado que houve permissão da UJ de situação não prevista em edital, por não formalizar o respectivo ato e por não ter se preparado para o recebimento dos bens licitados. Além disso, não houve o acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto pela Comissão de Recebimento Definitivo dos Equipamentos de Patrulha Mecanizada, constituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR(15)/AM/Nº 013/2013, de 09/04/2013, bem como a aplicabilidade das sanções previstas no Edital às empresas vencedoras do certame por não terem entregado o objeto do contrato dentro do prazo estabelecido.

Recomendações:

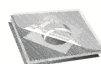
Recomendação 1: Instituir mecanismos de controle que permitam a fiscalização rigorosa dos prazos estabelecidos nos Editais da UJ, bem como a aplicação das penalidades cabíveis pelo descumprimento da entrega dos objetos licitados dentro do prazo estabelecido.

2.2.3 LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

2.2.3.1 INFORMAÇÃO

Avanços obtidos pela UJ na utilização de critérios e princípios de sustentabilidade ambiental em suas aquisições e contratações.

Fato



Durante os trabalhos de auditoria, verificou-se que a Unidade avançou na adoção de critérios e princípios de sustentabilidade ambiental em suas aquisições e contratações. Na análise realizada no Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2012, que tem como objeto formação de Ata de Registro de Preços, para fornecimento parcelado de patrulha mecanizada nova, verificou-se que foram utilizados critérios e princípios de sustentabilidade ambiental nos itens 2.11.1 ao 2.11.5.

3 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário

3.1 Administração da Unidade

3.1.1 ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO

3.1.1.1 INFORMAÇÃO

Informação básica das principais ações sob responsabilidade da UJ.

Fato

Programa	Ação	Finalidade	Forma de implementação	Representatividade de ao programa vinculado
2012 - Agricultura Familiar.	4470 - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária.	Viabilizar a assistência técnica e a extensão rural às famílias dos projetos de Assentamento.	Direta e descentralizada.	100%
2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária.	0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas.	Dar condições de subsistência e sustentabilidade e às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito	Não informada no cadastro de ações.	92%
	8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento.	Prover ou recuperar a infraestrutura básica dos projetos de assentamento rural, necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.	Direta e descentralizada.	5%
2120 -	2000 -	Constituir um	Não	90%



Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário.	Administração da Unidade.	centro de custos administrativos	informada no cadastro de ações.	
---	---------------------------	----------------------------------	---------------------------------	--

3.1.1.2 INFORMAÇÃO

Informação básica da Ação de Governo 2000 - Administração da Unidade.

Fato

Trata-se da Ação 2000 – Administração da Unidade, que tem por finalidade constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas. Esta Ação se insere no contexto do **Programa de Governo 2120 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário.**

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, e compreende: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

3.1.2 UTILIZAÇÃO DE IMOBILIÁRIOS

3.1.2.1 CONSTATAÇÃO

Imóveis locados de terceiros não estão cadastrados no SPIUnet.

Fato

Os controles nos procedimentos adotados pela unidade do Incra/AM na gestão dos Bens de Uso Especial da União sob sua responsabilidade foram insuficientes para evitar inadequações quanto aos registros dos imóveis no SPIUnet.

Foi identificada a ausência no SPIUnet de imóveis locados de terceiros em nome da UG, tanto no exercício de 2012 como em 2011, embora o Quadro A.7.2 do Relatório de



Gestão aponte a existência de 3 imóveis locados de terceiros em 2012 e de 3 imóveis em 2011.

Causa

Desconhecimento da área responsável da aplicabilidade da legislação.

Manifestação da Unidade Examinada

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201305840/013, de 23/04/2013, a Unidade, por meio do Ofício INCRA/SR-15/GAB/Nº 352/2013, de 25/04/2013, informou o que segue: *“Com relação aos 03 (três) imóveis locados, não sabíamos da obrigatoriedade de registrá-los no SPIUNET. A Divisão de administração contatará com o Serviço de Patrimônio da União – SPU no sentido de obter os subsídios necessários para a efetivação dos registros e, tão logo sejam concluídos os comprovantes serão enviados esse Órgão de Controle.”*.

Análise do Controle Interno

Concordando com a falha apontada, a UJ informa as providências que adotará no intuito de sanear o problema.

Recomendações:

Recomendação 1: Providenciar os devidos registros dos imóveis locados de terceiros no SPIUNet.

3.1.2.2 CONSTATAÇÃO

Imóveis de uso especial de propriedade da União não estão cadastrados no SPIUNet.

Fato

Os controles nos procedimentos adotados pela unidade do Incra/AM na gestão dos Bens de Uso Especial da União sob sua responsabilidade foram insuficientes para evitar inadequações quanto aos registros dos imóveis no SPIUNet.

Foi identificada a ausência no SPIUNet dos Bens de Uso Especial da União em nome da UJ, tanto no exercício de 2012 como em 2011. Embora o Quadro A.7.1 do Relatório de Gestão aponte a existência de seis imóveis localizados nos municípios de Manaus, Presidente Figueiredo, Boca do Acre, Humaitá, Apuí e Borba, consta nos registros do SPIUNet apenas quatro imóveis de propriedade da União, nos municípios de Manaus, Careiro, Boca do Acre e Humaitá.

De acordo com a reunião de Busca Conjunta realizada entre a CGU/AM e o Incra/AM, o imóvel de Careiro não foi informado no Relatório de Gestão da Unidade porque a Unidade considerou apenas as edificações.

Causa



Documentação inadequada para regularização dos imóveis no SPIUnet.

Manifestação da Unidade Examinada

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201305840/013, de 23/04/2013, a Unidade, por meio do Ofício INCRA/SR-15/GAB/Nº 352/2013, de 25/04/2013, informou o que segue: *“são realmente 06 (seis) imóveis de uso especial sendo que os de Manaus e Careiro estão registrados na UG nº 373025, o de Boca de Acre vinculado a UG 373026 e o de Humaitá a UG 373027 ambas jurisdicionadas a esta Regional.*

Os imóveis de Borba, Presidente Figueiredo e Apui, conforme informamos no relatório de Gestão encontram-se em processo de regularização para posterior registro no SPIUnet.

O imóvel da Unidade Avançada Careiro foi registro apenas o terreno uma vez que ainda foi construída sua sede própria.”.

Análise do Controle Interno

Concordando com a falha apontada, a UJ informa que está adotando providências no intuito de sanear o problema.

Recomendações:

Recomendação 1: Providenciar os devidos registros dos imóveis de uso especial de propriedade da União no SPIUNet.

3.1.3 CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS

3.1.3.1 INFORMAÇÃO

Análise da Folha de Pagamento

Fato

Ao efetuar a análise das ocorrências de auditoria de pessoal – comparativos dos resultados encontrados nos meses de maio de 2011 e fevereiro de 2012, bem como da utilização das bases de dados dos últimos 5 anos, e análise comparativa das informações encontradas, no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, foi constatado que a Superintendência Regional do Amazonas - SR (15) possui 11 (onze) servidores que apresentaram pendências de registros cadastrais e/ou financeiras, bem como de incompatibilidade entre si.

O valor da Unidade a ser regularizado é de R\$ 15.259,66 (Quinze mil e duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

A Unidade adotou medidas para atendimento às determinações e orientações da CGU. Das 11 (onze) ocorrências verificadas:

- 2 (duas) referem-se a dados cadastrais, e foram tomadas as providências para regularização;
- em 2 (duas) já foram efetuados os descontos na folha de pagamento dos servidores do valor total a ser ressarcido ao erário;



- em 2 (duas) não foram confirmados os descontos em folha de pagamento, haja vista que os servidores não se encontram lotados na Unidade. Porém, eles já foram notificados, e um efetuou o recolhimento por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União); e
- em 5 (cinco) já foram iniciados os descontos parcelados nas folhas de pagamento dos servidores.

3.1.4 CONTRATOS SEM LICITAÇÃO

3.1.4.1 CONSTATAÇÃO

Inexistência de documentação relativa à regularidade trabalhista da empresa responsável pelo fornecimento do material, conforme determina o Art. 29 da Lei nº 8.666/93.

Fato

Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 002/2012 do Incra /AM, cujo objeto é aquisição de uma cafeteira elétrica industrial de aço inox, verificou-se ausência da documentação relativa à regularidade trabalhista, conforme determina o Art. 29, Inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Causa

A Unidade por descuido deixou de efetuar a consulta da regularidade trabalhista da empresa vencedora do certame.

Manifestação da Unidade Examinada

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201305840/007, de 19/04/2013, a Unidade, por meio do Ofício INCRA/SR-15/GAB/Nº 337/2013, de 23/04/2013, informou o que segue: *“por lapso, deixamos de efetuar a consulta da regularidade trabalhista da empresa vencedora, providências serão adotadas no sentido de que a referida falha não mais ocorra.”*.

Análise do Controle Interno

Mantém-se a constatação tendo em vista a confirmação pela UJ da ausência da documentação relativa à regularidade trabalhista na Dispensa de Licitação nº 002/2012, conforme determina o Art. 29, Inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Recomendações:

Recomendação 1: Implementar rotina de acompanhamento, destinada a verificar/confirmar a anexação aos processos licitatórios da UJ de todos os documentos exigidos pela Lei nº 8.666/93.

4 GESTÃO OPERACIONAL

4.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1.1 EFETIVIDADE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS



4.1.1.1 INFORMAÇÃO

Execução da Meta Financeira sem realização da Meta Física, na Ação 8396 (Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento monitoramento).

Fato

Em análise ao Quadro A.4.8, pág. 59, do Relatório de Gestão da UJ, que trata da Meta da Ação 8396 (Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento monitoramento), verificou-se a execução da Meta Financeira sem realização da Meta Física. A Meta Física prevista é de 722 famílias atendidas e não houve a realização da meta. Com relação à Meta Financeira, a previsão era de R\$ 5.303.968,24 e foram executados R\$ 85.025,79. Segundo informações prestadas no Relatório de Gestão da UJ, trata-se de despesa realizada de suporte operacional: diárias, passagens e material de consumo.

4.1.1.2 INFORMAÇÃO

Execução da Meta Financeira sem realização da Meta Física, na Ação 4470 (Assistência Técnica e Capacitação de Assentados).

Fato

Em análise ao Quadro A.4.15, pág. 71, do Relatório de Gestão da UJ, que trata da Meta da Ação 4470 (Assistência Técnica e Capacitação de Assentados), verificou-se a execução da Meta Financeira sem realização da Meta Física. A Meta Física prevista é de 1911 famílias assistidas e não houve a realização da meta para o exercício de 2012.

A Meta Física realizada de 3220 famílias assistidas refere-se à ação continuada que teve início em anos anteriores com execução e/ou conclusão em 2012, segundo informações prestadas no Relatório de Gestão da UJ. Com relação à Meta Financeira, a previsão era de R\$ 1.972.558,00 e foram executados R\$ 16.252,77.

4.1.2 RESULTADOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL

4.1.2.1 CONSTATAÇÃO

Ausência de indicadores instituídos pela UJ no Relatório de Gestão para aferir o desempenho de sua gestão.

Fato

Ao analisar o Relatório de Gestão da UJ, verificou-se que não foram apresentados os indicadores instituídos para aferir o desempenho da gestão da UJ, conforme estabelece o item 3, Anexo IV, da DN TCU nº 124/2012.

Causa



Falta de utilização de indicadores para apuração dos resultados alcançados pela Unidade.

Manifestação da Unidade Examinada

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201305840/017, de 26/04/2013, a Unidade, por meio do Ofício INCRA/SR-15/GAB/Nº 0361/2013, de 29/04/2013, informou o que segue: “O INCRA mantém o Sistema denominado “Módulo de Monitoramento e Avaliação”. Esse Sistema tem por objetivo registrar e avaliar as informações relativas à execução física e financeira dos principais Programas e Ações estabelecidos no Plano Plurianual (PPA), executados pelo INCRA, gerando relatórios gerenciais referentes à movimentação orçamentária e financeira, bem como da execução das metas físicas propostas, tendo por base os dados disponibilizados pelo SIAFI, bem como aqueles registrados no Módulo, por parte das Superintendências Regionais.”

“A Instrução Normativa nº 55 de 3/08/2009, “estabelece diretrizes para realização do Monitoramento e Avaliação das principais ações desenvolvidas pelo INCRA e dá outras providências”.

“Os indicadores foram apresentados no item 2.4 (páginas 31 a 44) do “Relatório de Gestão do Exercício de 2012” desta Superintendência Regional do INCRA no Amazonas.”

Análise do Controle Interno

Embora a Unidade informasse que o INCRA/AM mantém o Sistema denominado “Módulo de Monitoramento e Avaliação”, não foram divulgados no Relatório de Gestão do INCRA/AM os indicadores utilizados pela unidade jurisdicionada para aferir o desempenho da sua gestão, conforme estabelece o item 3, Anexo IV, da DN TCU nº 124/2012. No item 2.4 do Relatório de Gestão da Unidade foram apresentados indicadores finalísticos das Ações, e não indicadores de gestão. Dessa forma, mantém-se a constatação.

Acrescenta-se que o TCU definiu, em conjunto com o INCRA-Sede, os indicadores de gestão a serem utilizados por todas as Superintendências Regionais, e que, por meio do Acórdão nº 753/2008 – Plenário (item 2.18), recomendou ao INCRA a manutenção dos dados necessários ao seu controle.

Recomendações:

Recomendação 1: Utilizar os indicadores de gestão desenvolvidos pelo TCU em conjunto com o Incra-Sede na apuração dos resultados da UJ.

4.1.3 SISTEMA DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

4.1.3.1 INFORMAÇÃO

Recursos Humanos de TI

Fato

Em análise à área de tecnologia da informação da UJ, verificou-se que o planejamento institucional e estratégico é definido pela Coordenação Geral de Tecnologia e Gestão da



Informação - DET, em Brasília. O comitê que decide sobre a priorização das ações e investimento de TI para UJ também fica localizado na sede do Incra em Brasília.

Atualmente existem 4 (quatro) servidores atuando nas atividades de gestão de TI do Incra no Amazonas, do total de 4 (quatro) servidores apenas 1 (um) servidor é terceirizado. Segundo informações prestadas pela UJ, as atividades desempenhadas pelos servidores são de suporte e manutenção na rede e nas máquinas.

4.1.3.2 INFORMAÇÃO

Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI

Fato

Em análise à área de tecnologia da informação relacionada à contratação e gestão de bens e serviços de TI da UJ, verificou-se que no exercício de 2012 a UJ realizou a contratação de serviços de TI.

Em análise realizada ao Pregão Eletrônico nº 003/2012 do INCRA/AM, que trata da prestação de serviço de internet banda larga nas Unidades Administrativas do INCRA/AM em Humaitá, Boca do Acre e Apuí, verificou-se quanto ao planejamento da contratação que a Unidade explicitou as necessidades de negócio que se pretendia atender com a contratação, uma vez que por orientação da CGU o contrato não mais poderia ser renovado por se tratar de dispensa de licitação. Foram apresentadas justificativas técnicas para as preferências pela adoção da tecnologia ADSL em detrimento de outras como rádio, satélite ou cabo. Observou-se que o objeto contém apenas uma solução de TI, conforme estabelece o Art. 5º, inciso I, da IN SLTI nº 04/2010, e foi descrito de forma sucinta, precisa, suficiente e clara, de modo a evitar descrições genéricas, que dificultam o parcelamento do objeto, ou demasiadamente específicas, que possam acarretar o direcionamento do processo licitatório. Com relação aos termos contratuais, verificou-se que foram fixados critérios de aceitação dos serviços prestados ou bens fornecidos, conforme previsto no item 1.5 do Edital, bem como houve definição clara e detalhada das sanções administrativas a serem aplicadas, incluindo penalidades pelo não atendimento dos níveis mínimos de serviço definidos, conforme estabelece o Art. 15, inciso III, a, da IN SLTI nº 04/2010.

4.1.3.3 INFORMAÇÃO

Controles Internos Administrativos de TI

Fato

A análise da área de controles internos administrativos de TI do Incra/AM está baseada nos seguintes aspectos: na definição de um planejamento estratégico de TI e de uma política de Segurança da Informação; na adequação dos procedimentos inerentes ao desenvolvimento e produção de sistemas; e na adequação e gestão dos bens e serviços adquiridos.

Dessa forma, a Unidade foi avaliada apenas na adequação e gestão dos bens e serviços adquiridos, pois os demais aspectos são definidos pela Coordenação Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - DET, em Brasília. Na análise de procedimento de controle observou-se que a UJ ainda não utiliza padrões de gestão para mensurar e



acompanhar a prestação de serviços, a não ser a informação prestada pelo Incra/AM de que as Unidades Administrativas estão satisfeitas quanto ao acesso à Internet.

5 CONTROLES DA GESTÃO

5.1 CONTROLES INTERNOS

5.1.1 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

5.1.1.1 INFORMAÇÃO

Informações complementadas às apresentadas originalmente no Relatório de Gestão.

Fato

No processo de contas do exercício de 2013, a Superintendência Estadual do Amazonas – INCRA/SR-15, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, apresentou a(s) informação(ões) a seguir relacionada(s) em complementação às apresentadas originalmente e em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 006:

Informação complementada	Peça	Item/Normativo
CNPJ da unidade: 00.375.972/0014-85	Relatório de Gestão	Quadro A.1.1 do item 1.1, da parte A, do Anexo II da DN TCUnº 119/2012.

5.1.1.2 CONSTATAÇÃO

Ausência de indicação de servidor ou empregado com perfil de administrador principal do CGU-PAD na unidade.

Fato

Após informações prestadas pela Unidade, foi constatado que não existe servidor responsável pelo registro de informações sobre os procedimentos disciplinares instaurados no sistema CGUPAD.

A UJ informou que a única servidora que detinha o conhecimento e a senha para acesso ao Sistema CGU/PAD se aposentou.

Causa

Inexistência de rotina de procedimento na UJ.

Manifestação da Unidade Examinada

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201305840/003, de 11/04/2013, a Unidade, por meio do Ofício INCRA/SR-15/GAB/Nº 0290/2013, de 15/04/2013, informou o que segue: *“Considerando que a servidora que detinha a senha para acesso ao sistema CGU/PAD se aposentou, estamos impossibilitados de extrair o relatório do sistema.*



Informamos que logo após aposentadoria da servidora, entramos em contato com o Gabinete da Presidência do INCRA, indicando dois servidores para receberem treinamento para a operacionalização do sistema CGU/PAD e obtenção de senha. No entanto, nos foi informado que por falta de recursos orçamentários/financeiros não seria possível enviar os servidores a Brasília/DF para o treinamento. Mas, que tão logo o orçamento de 2013 fosse aprovado, mandariam um servidor do INCRA/Sede para treinar os servidores indicados.”

Análise do Controle Interno

A Unidade deveria ter providenciado que a servidora detentora do conhecimento do Sistema CGUPad disseminasse o conhecimento adquirido para outros servidores antes de se aposentar.

Recomendações:

Recomendação 1: Designar servidores para atuar no registro de informações sobre os procedimentos disciplinares instaurados no sistema CGUPAD.

Recomendação 2: Implementar rotinas para execução dos procedimentos disciplinares instaurados no sistema CGUPAD.

5.1.1.3 CONSTATAÇÃO

Processos Administrativos instaurados não registrados no CGU-PAD.

Fato

Ao confrontar a lista de processos do relatório emitido por meio do sistema CGU-PAD com a relação de processos administrativos informada pelo INCRA/AM, por meio do Ofício INCRA/SR-15/GAB/Nº 0357/2013, em 26/04/2013, constatou-se que havia três processos em curso já fora do prazo de cadastro no Sistema CGU-PAD (determinado pela Portaria CGU nº 1.043/2007, em seu artigo 4º), não registrados no sistema. A não inclusão de PAD no sistema CGU-PAD, contraria o que é dito na Portaria CGU nº 1.043/2007, que torna obrigatório, para todos os órgãos e unidades do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (é o caso da unidade examinada), o registro no Sistema CGU-PAD de informações sobre os procedimentos disciplinares instaurados.

Causa

Inexistência de rotina de procedimento na UJ.

Manifestação da Unidade Examinada

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201305840/014, de 24/04/2013, a Unidade, por meio do Ofício INCRA/SR-15/GAB/Nº 0357/2013, de 26/04/2013, informou o que segue: *“Conforme informamos no nosso Ofício nº 0290/2013/INCRA/SR(15) de 15/04/2013 em atendimento a Solicitação de Auditoria nº 201305840/003, não foi possível extrairmos do sistema CGU-PAD a listagem de todos os processos disciplinares instaurados na unidade, pois a servidora que detinha a senha para acesso ao sistema se aposentou.*



Que logo após a aposentadoria da servidora, entramos em contato com o Gabinete da Presidência do INCRA, indicando dois servidores para receberem treinamento para operacionalização do sistema CGU/PAD e obtenção de senha.

No entanto, nos foi informado que por falta de recursos orçamentários/financeiros não seria possível enviar os servidores a Brasília/DF para o treinamento. Mas, que tão logo o orçamento de 2013 fosse aprovado, mandariam um servidor do INCRA/Sede para treinar os servidores indicados.

Portanto, não foi possível verificarmos os processos que estavam registrados e procedermos a atualização.”

Análise do Controle Interno

A Unidade deveria ter providenciado que a servidora detentora do conhecimento do Sistema CGUPad disseminasse o conhecimento adquirido para outros servidores antes de se aposentar.

Recomendações:

Recomendação 1: Implementar rotinas para execução dos procedimentos disciplinares instaurados no sistema CGUPAD.

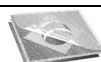
5.1.1.4 INFORMAÇÃO

Atuação da CGU

Fato

O levantamento das informações abaixo leva em consideração apuração realizada no mês de abril de 2013, que trata da situação das recomendações expedidas pela CGU em ações de controle anteriores, monitoradas por meio do Plano de Providências Permanente da Unidade. Das 33 (trinta e três) recomendações expedidas, 7 (sete) foram atendidas no exercício, 22 (vinte e duas) estão pendentes de atendimento, com impacto na gestão e 4 (quatro) estão pendentes de atendimento, sem impacto na gestão.

Número do Relatório de Auditoria de Contas	Item do Relatório (número e descrição sumária)	Situação atual das recomendações	Item específico da Parte “achados de auditoria” do Relatório
201109227	005 (Ausência de rotinas de acompanhamento e vistoria nos bens imóveis sob responsabilidade do Incra/SR-15.)	Atendida	
	013 (Inscrições de Notas de Empenho no valor total de R\$ 10.573.148,39 em Restos a Pagar Não Processados sem atender a alguma das hipóteses previstas no art. 35 do Decreto nº. 93.872/86.)	Pendente de atendimento, com impacto na gestão.	Recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente



	014 (Ocorrências de saldos de contas de Bens Imóveis, no valor total de R\$ 32.082.249,21, sem registro no SPIUnet.)	Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.	Recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente
	020 (Ausência de justificativa para a não realização do Pregão na sua forma eletrônica.)	Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.	Recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente
	038 (Atuação intempestiva da UJ na análise das prestações de contas de 13 transferências voluntárias Apresentadas.)	Pendente de atendimento, com impacto na gestão.	Recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente
	039 (Ausência de medidas tempestivas para a responsabilização de entidade conveniente em débito com o INCRA.)	Pendente de atendimento, com impacto na gestão.	Recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente
	040 (Atendimento parcial das determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União mediante Acórdão TCU nº 4.771/2010 – 1ª Câmara, relativo ao Convênio nº CRT/4.000/2002.)	Pendente de atendimento, com impacto na gestão.	Recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente
201112229	003 (Ausência de comprovação de gastos realizados com recursos do Convênio nº 596953, com dano ao Erário no valor de R\$ 57.151,45.)	Atendida	
	004 (Ausência de prestação de contas ao final do convênio.)	Atendida	
201203468	007 (Liberação de duas parcelas do convênio SICONV n.º 706359 sem realização de fiscalização para verificação da realização dos serviços.)	Pendente de atendimento, com impacto na gestão.	Recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente
	011 (Fragilidade nos controles relativos à área de licitação, comprometendo sua integridade.)	Pendente de atendimento, com impacto na gestão.	Recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente
	016 (Divergência entre	Pendente de atendimento, sem	Recomendação monitorada via Plano



	valores constantes do Relatório de Gestão e as extrações obtidas pelo Siasgdw.)	impacto na gestão.	de Providências Permanente
	025 (Ausência de implementação de políticas capazes de diminuir a deficiência de força de trabalho.)	Atendida	
	033 (Baixa adesão da UJ a critérios de Sustentabilidade Ambiental.)	Pendente de atendimento, com impacto na gestão.	Recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente
224925	005 (Concessão irregular de licença para tratar de interesse particular e inassiduidade habitual - reiteração da constatação contida no relatório 201.543 de 28.12.2007. Servidor cumpriu expediente de 6h/dia desde agosto/2008 até abril/2009 sem apresentação de justificativa.)	Pendente de atendimento, com impacto na gestão.	Recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente
	009 (Ausência da formalização de processos de beneficiários.)	Pendente de atendimento, com impacto na gestão.	Recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente
	010 (Operacionalização e Fiscalização de créditos não são segregadas e ausência de documentação processual.)	Pendente de atendimento, com impacto na gestão.	Recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente
	017 (Simulação nas propostas apresentadas no Convite nº 002/2008, referente à construção da Unidade Avançada de Borba/AM, no valor de R\$ 99.500,00.)	Pendente de atendimento, com impacto na gestão.	Recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente
	023 (Fuga do processo licitatório em 05 processos analisados, no valor de R\$ 34.502,10 (ND 339039-83 - Serviço de Cópias e Reprodução de Documentos).)	Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.	Recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente
	027 (Controle interno administrativo realizado de forma inadequada sobre processos individuais dos beneficiários do PNRA.)	Pendente de atendimento, com impacto na gestão.	Recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente



	028 (CPGF utilizado para fracionamento de compras.)	Atendida	
	036 (Servidor na situação de "instituidor de pensão" instituído em outro vínculo.)	Pendente de atendimento, com impacto na gestão.	Recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente
	037 (Servidor na situação funcional de "aposentado" com mais de um vínculo.)	Pendente de atendimento, com impacto na gestão.	Recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente
	038 (Beneficiário de pensão percebe benefícios de pensões decorrentes de cargos acumulados em desconformidade com a lei.)	Pendente de atendimento, com impacto na gestão.	Recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente
	039 (Instrução de processos de concessão de diárias realizada de forma incompleta.)	Pendente de atendimento, com impacto na gestão.	Recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente
	040 (Despesa realizada sem prévio empenho.)	Pendente de atendimento, com impacto na gestão.	Recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente
	041 (Servidor percebeu remuneração como se estivesse na situação de "ativo" por cinco meses após ter sido instituída sua aposentadoria.)	Pendente de atendimento, com impacto na gestão.	Recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente
	057 (Instrução de processos de concessão de diárias realizada de forma incompleta.)	Pendente de atendimento, com impacto na gestão.	Recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente
	064 (Não comprovação de execução de serviços para os quais foram concedidas diárias.)	Pendente de atendimento, com impacto na gestão.	Recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente
	068 (Ausência de cláusula em Termo de Convênio que preveja a obrigatoriedade de utilização de Pregão.)	Atendida	
	069 (Entidade não utiliza o Sistema SCDP para gerenciamento de diárias e passagens.)	Pendente de atendimento, com impacto na gestão.	Recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente
	072 (A Unidade não se certificou que a conveniente dispunha de previsão orçamentária de contrapartida, no valor de R\$ 800.000,00.)	Atendida	
	073 (Deficiência no controle interno da entidade quanto ao controle e acompanhamento das	Pendente de atendimento, com impacto na gestão.	Recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente



	transferências concedidas.)		
--	-----------------------------	--	--

6 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS

6.1 CONVÊNIOS DE OBRAS, SERVIÇOS E DE SUPRIMENTO

6.1.1 AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

6.1.1.1 CONSTATAÇÃO

Fragilidade no acompanhamento das Metas (Qualitativas e Quantitativas) estabelecidas no Plano de Trabalho de Convênio

Fato

Em uma avaliação realizada no Plano de Trabalho e nos relatórios de execução das atividades referentes ao Convênio Siafi nº 640437/2008, que fez parte do escopo da equipe de auditoria, cujo objeto é a implementação de Projeto de Desenvolvimento de Serviços de Levantamento e Disponibilização do Acervo Fundiário do Estado do Amazonas, constatou-se que não existe o acompanhamento e fiscalização das Metas (Quantitativas e Qualitativas) estabelecidas no Plano de Trabalho, conforme estabelece o Capítulo V (Do acompanhamento e fiscalização), da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 127/2008.

Dos documentos encaminhados pelo INCRA/AM que comprovam o acompanhamento e fiscalização das metas, apenas no Anexo IX (Ofícios nº 711/2011 – ITEAM com relatório sobre a execução das atividades do Convênio 1000/2008), datado de 23/12/2011, há um questionamento da concedente com relação ao Relatório Final de Acompanhamento referente à 1ª parcela, quanto às 2ª e 3ª parcelas não houve acompanhamento e fiscalização da UJ.

Causa

Ausência de planejamento da Unidade no acompanhamento e fiscalização das metas estabelecidas no Plano de Trabalho de Convênio.

Manifestação da Unidade Examinada

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201305840/002, de 11/04/2013, item I, que solicita “*Documentos que comprovem o acompanhamento das Metas (Qualitativas e Quantitativas) estabelecidas no Plano de Trabalho*”, a Unidade, por meio do Ofício INCRA/SR-15/GAB/Nº 0296/2013, de 16/04/2013, informou o que segue: “*Anexo VI – Ofício nº 475/2009/GP/ITEAM, com relatório sobre a execução das atividades do Convênio até 18/12/2009; Anexo VII – Ofícios nº 608 e 670/2010/GP/ITEAM, com relatórios sobre a execução do Convênio até 29/11/2010; Anexo VIII – Ofício nº 698/2011/GP/ITEAM, com relatório sobre a execução das atividades do Convênio até 21/12/2011; Anexo IX – Ofício nº 711/2011/GP/ITEAM, com relatório sobre a execução das atividades do Convênio até 28/12/2011, com as informações solicitadas pelo INCRA; Anexo X – Ofício nº 549/2012/GP/ITEAM, com informações sobre a execução do Convênio até 22/11/2012. Informamos que o ITEAM realizou o processo de contratação, e a empresa encontra-se executando os serviços de digitalização nas dependências desta Regional, relativas aos processos de titulação do INCRA. Portanto,*



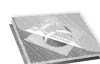
após a finalização desse serviço o ITEAM irá apresentar novo relatório e tomar as providências para o encerramento do Convênio.”.

Análise do Controle Interno

A UJ apresentou a documentação apenas das informações prestadas pelo ITEAM, porém, não comprovou qualquer acompanhamento e fiscalização do convênio. Dessa forma, deve-se manter a constatação para que a UJ providencie o adequado acompanhamento e fiscalização das Metas (Quantitativas e Qualitativas) estabelecidas no Plano de Trabalho do período restante de execução do Convênio Siafi nº 640437/2008.

Recomendações:

Recomendação 1: Implementar rotinas de controle e acompanhamento da execução dos instrumentos de transferências concedidas, de forma a garantir que os recursos repassados venham a atingir os objetivos colimados junto ao conveniente.



Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201305840

Unidade Auditada: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO AMAZONAS - INCRA/SR-15

Exercício: 2012

Processo: 54270.000139/2013-25

Município - UF: Manaus - AM

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201305840, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, constantes das folhas 06 a 11 do processo, seja pela **regularidade**.

Manaus/AM, 04 de julho de 2013.

Marcelo Borges de Sousa
Chefe da CGU Regional Amazonas

Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Relatório: 201305840

Exercício: 2012

Processo: 54270.000139/2013-25

Unidade Auditada: SUPERINTEND. REGIONAL DO AMAZONAS - INCRA/SR-15

Município/UF: Manaus - AM

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União quanto à prestação de contas do exercício de 2012 da Unidade acima referenciada, expresso opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

Dentre as principais ocorrências identificadas nas análises feitas, foi constatada a fragilidade nos procedimentos de acompanhamento das metas estabelecidas em plano de trabalho de convênio; fragilidades na gestão de compras e contratações e na gestão dos bens imóveis de uso especial a cargo da Superintendência.

A falta de acompanhamento da execução das metas estabelecidas no plano de trabalho do convênio analisado pela equipe de auditoria mostrou-se determinante para o frágil controle, tendo sido recomendado o estabelecimento de rotinas de controle e acompanhamento dos instrumentos de transferências concedidas. Quanto às ocorrências relacionadas à gestão de compras e contratações, foi identificada a falta de conhecimento da legislação aplicável a licitações na modalidade Pregão, ausência de rotinas que garantam a verificação do atendimento das exigências legais de habilitação a licitações. Tendo em vista as causas identificadas, foi recomendada a implementação de rotinas que garantam a verificação das exigências da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.450/2005. Ainda tratando das causas para as principais ocorrências, identificou-se o desconhecimento dos servidores da Divisão de Administração quanto às exigências de normativo para cadastro de imóveis no SPIUnet, para o que foi recomendada a regularização dos registros dos imóveis, tanto próprios, quanto locados de terceiros junto ao referido sistema.



Do total de 28 (vinte e oito) recomendações pendentes de providências, emitidas pela CGU em exercícios anteriores a 2012, 06 (seis) foram atendidas durante o exercício em análise, representando 21% do total de recomendações existentes, tendo restado 22 (vinte e duas) recomendações não implementadas no Plano de Providências Permanente da Unidade.

No que concerne aos controles internos da gestão da Superintendência, observou-se a necessidade de fortalecimento nos componentes ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação na Unidade. Para o componente de monitoramento, foram identificadas fragilidades nas áreas de gestão de compras e contratações, de transferências e de pessoal devido à insuficiência de providências para atender recomendações da Controladoria-Geral da União.

Ainda, dentro do escopo analisado, cabe destacar a adoção de critérios e princípios de sustentabilidade ambiental em edital de licitação. Tal fato representa melhorias na gestão de compras e contratações da Unidade tendo em vista que por ocasião da realização dos trabalhos de Auditoria Anual de Contas do exercício de 2011, foi identificada a baixa adesão a esses critérios na Superintendência.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/n.º 63/2010 e fundamentado nos Relatórios de Auditoria, acolho a proposta expressa no Certificado de Auditoria a respeito da **regularidade** das contas dos gestores integrantes do rol do art. 10 da IN TCU nº 63, constante das folhas 06 a 11 do processo.

Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 25 de julho de 2013.

Lucimar Cevallos Mijan
Diretora de Auditoria da Área de Produção e Tecnologia

